www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2575B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Administrativos 2
36 - Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

36 - Outros

NOTA DE DIVULGAÇÃO – VOTAÇÃO CIPA

A Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA informa que **está aberta a votação eletrônica** para escolha dos membros titulares e suplentes da CIPA, Gestão 2026/2027, a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2026**.

A votação ocorre por meio de sistema eletrônico, disponível no link abaixo:

https://www.louveira.sp.gov.br/formulario/votacao-cipa

Caso não seja atingido o quórum mínimo previsto no art. 12, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 6575/2024, o período de votação será **prorrogado para o dia subsequente,** mediante divulgação específica.

Louveira, 02 de fevereiro de 2026.

Comissão Eleitoral da CIPA

.....